

Parecer n.º 1/2022 do Conselho Fiscal

I - Enquadramento:

Em cumprimento do previsto nos Estatutos, nomeadamente na alínea a) do artigo 61.º bem como nos termos previstos no Regimento Interno deste Núcleo, este Conselho Fiscal vem apresentar parecer relativo ao Relatório Semestral de Atividades e ao Relatório Semestral de Contas do mandato 2021/2022, a fim de que este seja apresentado aos associados em Assembleia Geral Ordinária.

II - Algumas notas iniciais

A realização de uma prestação de contas parcial permite aos associados a noção do trabalho realizado pela Direção, mas também é um forte instrumento para a motivação desta a prosseguir os objetivos ainda não alcançados numa fase em que tal ainda possa ser possível. Permite ainda que os associados possam sufragar o caminho seguido pela gestão.

Há que referir que a gestão em análise tem se demonstrado conturbada, nomeadamente contando com diversas renúncias dos seus diretores e ainda com uma vacância da Presidente, que levou à duas presidências interinas.

Nesse sentido, não pode deixar de ser referido, a fim de se promover o suprimento dessa irregularidade, que quando foi redigido o relatório sob análise, bem como este Parecer, duas das quatro diretorias especializadas contavam com apenas um diretor, em violação do previsto no artigo 48.º ENELB, que demanda a existência de dois diretores para cada diretoria especializada, o que se entende incluir tanto aquelas previstas estatutariamente, como aquelas previstas regimentalmente.

Não obstante, é facto que nas mais das situações de vacância a Diretoria Executiva, nomeadamente a Presidente e a sua Secretária – Geral, agiram prontamente para colmatar as falhas na equipa, assim com a substituição da Dra. Catherine Rezende, inicial Diretora de Eventos, e da Sra. Bruna Lebre e no plano executado para suprir a sua própria vacância.

Sendo assim, este Conselho Fiscal vem incentivar o suprimento dessa irregularidade, de modo a que o mandato prossiga e termine em conformidade com os Estatutos do Núcleo.

Apesar de, em Portugal, ter havido uma situação de abertura relativamente às limitações da condição pandémica, o mesmo não teve paralelo no Brasil, e o NELB manteve suas atividades maioritariamente em regime remoto, continuando a expansão da presença internacional nos eventos do NELB. O que tem permitido a obtenção de mais recursos através dos certificados.

Em geral são essas as condições em que foram exercidas parte dessa gestão.

III - Relatório de Atividades

O Relatório de Atividades Semestral apresentado demonstra uma boa prossecução dos grandes objetivos propostos por essa gestão. Algumas propostas eram significativamente desafiadoras, como a própria redução das propinas da licenciatura e a reestruturação da Secretaria Especial de Empregabilidade, e por isso mesmo são aquelas que estão mais longe de serem cumpridas. Não obstante, deve se questionar a inércia da Diretoria Executiva perante a falta de ação no âmbito da prossecução dos objetivos da Secretaria Especial de Empregabilidade.

A Diretoria científica tem desenvolvido a maior parte das suas propostas, podendo ainda conseguir cumprir com efetividade a totalidade das mesmas. Nesse sentido, espera-se, especialmente a proposta relativa a produção académica dos licenciandos que acaba por ser a proposta da Diretoria que ainda tem melhor hipótese de ter utilidade na academia ao tempo.

A Diretoria de Eventos tem conseguido efetivar a grande maioria das suas propostas, trabalhando na conclusão das ainda não efetivadas, as quais não foram efetivadas, na sua maioria, por questões de calendário, continuando a reinventar-se com a realização de eventos diferenciados como workshops. De referir, no entanto, que a continuação do ciclo permanente de palestras, a ser realizado quinzenalmente era uma das propostas desta gestão e não tem sido efetivada. Mais precisamente, não há um CPP desde setembro.

A Diretoria de Comunicação, apesar de ter começado com percalços, tem demonstrado um grande avanço na qualidade das suas artes, bem como na gestão das suas redes sociais que têm demonstrado crescimento em termos de seguidores e uma expansão para outras redes sociais como LinkedIn, gerido de forma ainda não vista neste Núcleo. Espera-se que nessa segunda fase da gestão sejam realizadas as propostas ainda não realizadas.

A Diretoria Pedagógica é a que nos apresenta maiores preocupações, na medida em que sendo uma Diretoria de significativa importância e certamente bastante trabalhosa, tem funcionado com uma equipa deficitária, com especial relevância para o facto de não contar com um Diretor da Licenciatura. Apesar de ter sido interrompido o projeto do NELB Responde, o acompanhamento e o dialogo com os vários alunos nos grupos do NELB tem conseguido colmatar essa lacuna em alguns casos. Ainda com praticamente todas das suas propostas por realizar ou sequer iniciar realização, espera-se que possa resolvida a questão do Diretor e que assim a Diretoria possa seguir com as suas propostas e o seu normal funcionamento.

IV - Relatório de Contas

As páginas dedicadas à prestação de contas apresentam uma tabela que demonstra as despesas e as receitas realizadas em euros e em reais, bem como os valores pendentes para reembolso pela AAFDL e ainda de faturas que comprovam alguns dos gastos representados.

Nos mesmos vêem-se gastos e receitas tanto de valores em euros como de valores em reais, havendo em caixa, valores de ambas moedas. Por esta razão procede-se a uma análise separada de ambos.

Dentro dos oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e três cêntimos (889,23 €) ali apresentados, quinhentos e oitenta e cinco euros e trinta cêntimos (585,3 €) são referentes a gestão sob análise.

Da mesma forma, quanto às faturas anexadas, dos seiscentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos (667,7 €) apresentados quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos (582,73 €) são referentes à gestão ora analisada.

Uma das faturas, de três euros e noventa e nove cêntimos (3,99 €), não foi anexada.

Já no tocante aos reais, os seiscentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos (605,58 R\$) representam a totalidade dos valores gastos durante essa gestão. Dos documentos anexados, estão faturados um valor total de quatrocentos e trinta e quatro reais (434 R\$), sendo que os gastos com o zoom, que na tabela estão representados em reais, estão faturados em euros. A grande maioria destes valores está relacionado com certificados atribuídos em eventos.

Tendo em conta o Plano Orçamentário apresentado pela Direção, que previa despesas no valor de mil setecentos e cinquenta e cinco euros (1775 €) foi executados cerca de trinta e um por cento (31%) do mesmo, correspondendo maioritariamente às despesas de funcionamento do Núcleo e das suas principais atividades.

É o que acontece com a chave do zoom para os grupos de investigação (onde se tem gasto 13.99 €/mês desde outubro, até agora 41 €, visto se pagar em reais), com a assinatura de ferramentas de trabalho informático como o Microsoft Oficial 365 (onde se gastou 139 €), o DOI da revista (onde até aqui se gastou 295 reais) e a sua impressão (300,60 €) e ainda os materiais de escritório (31.83 €).

Em comparação destes gastos, com relação ao orçamentado, apenas os gastos relacionados com a *JusScriptum* já ultrapassaram o valor orçamentado, sendo relevante a explicação relativa a continuidade da revista que tem prevista mais uma publicação antes do fim dessa gestão.

Ainda assim, há condições financeiras favoráveis à continuidade da gestão e realização das atividades propostas de forma sustentável.

Expostos estes factos, torna-se claro que os instrumentos de gestão permitem uma adequada compreensão da situação financeira, da gestão dos bens do Núcleo e da execução orçamentária, cumprindo as exigências de transparência propostas para esta prestação e para a sua apresentação a Assembleia Geral.

V – Conclusão

Em fase da análise realizada e das conclusões aqui apresentadas entende-se um executivo que se encontra em condições de prosseguir a gestão e realizar as atividades propostas, lembrando que a realização destas se consubstancia num dever assumido pela gestão, bem como em condições

financeiras favoráveis à continuidade da mesma de forma sustentável. Por isso, apontamos um juízo favorável a aprovação da atividade e da gestão financeira do Núcleo.

Jeferson Nicolau

Maria Eduarda Ribeiro

Rebecca Rosato